



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Coxilha, 20 de julho de 2023.

A Vossa Senhoria

Évilin Salinet Nunes

Responsável Pelo Setor de Licitações

**Assunto:** Suspensão do edital de licitação processo licitatório nº 73/2023 – Pregão Presencial nº 22/2023.

Senhora Responsável,

1 – Solicito a suspensão do edital de licitação Processo Licitatório nº 73/2023 – Pregão Presencial nº 22/2023 – tipo de julgamento: menor preço (menor taxa administrativa) objetivando a seleção de proposta visando a contratação de empresa para prestação de serviços de uso de cartão combustível, sistema para pagamento e gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota própria de veículos e máquinas do município de Coxilha, em conformidade com as disposições deste Edital, bem como as expressas na Lei nº 8.666/1993.

2 – A suspensão da licitação se deve através de uma liminar emitido pelo Poder Judiciário, solicitado pela empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios LTDA, mandado de segurança Nº 5021075-82.2023.8.21.0021/RS.

3 – Solicito a publicação da suspensão, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/> e do site <http://www.pmcoxilha.rs.gov.br/>.

Respeitosamente,

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

## AUTORIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Venho através deste, autorizar a publicação do extrato de suspensão de Licitação, Pregão Presencial nº 22/2023, conforme descrito abaixo e disposições editalícias, para a próxima edição do diário oficial dos municípios.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

---

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**

Prefeito Municipal

### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 73/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE CONFERE A LEI COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023 PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL, SISTEMA PARA PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA. SERÁ SUSPENSA APÓS LIMINAR EMITIDO PELO PODER JUDICIÁRIO, SOLICITADO PELA EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5021075-82.2023.8.21.0021/RS. INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: [licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br)

COXILHA, 20 DE JULHO DE 2023.  
JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA  
PREFEITO MUNICIPAL.